



**Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição**  
Estado de São Paulo

**PORTARIA/RH N° 200, 13 de Novembro de 2.018.**

**PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF**,  
Prefeita do Município de Santa Cruz da Conceição,  
Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz  
saber.

**RESOLVE:-**

**Artigo 1º** - Declarar incorporado ao patrimônio do servidor **ARY BENEDITO PINHEIRO**, RG nº 19.576.640/SSP/SP, Carteira Profissional nº 043364 – Série 00181/SP, um décimo, ou seja 10% da diferença que recebeu pelo exercício do emprego em comissão, de **DIRETOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS**, conforme determina o Artigo 78 da Lei Orgânica do Município.

**Artigo 2º** - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Artigo 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 13 de Novembro de 2.018.

**PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF**  
Prefeita Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

**MARINA DE OLIVEIRA LEME**  
Chefe de Gabinete